

ATA N.º 54/2020

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às vinte horas, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador Odemir Jacob e Secretariada pelo Vereador Genivaldo Marques. Verificado o livro de comparecimentos foram constatadas as presenças dos Senhores Vereadores: Edson Muniz Gonçalves, Genivaldo Marques, Jefferson Vernier, Luciano de Almeida Moraes, Luiz Flávio Reinutti Maiorky, Odemir Jacob e Rudinei Benedito Esteves. Ausentes o Senhor Vereador José Jaime Paula Silva e a Senhora Vereadora Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro. Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente iniciou a sessão colocando em votação a ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. O Senhor Secretário passou a leitura do expediente, que consta do seguinte: **CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS:** Ofício nº 388/2020, à Empresa Ágili Software Brasil LTDA., encaminhando o segundo Termo Administrativo nº 01/2019. Ofício nº 389/2020, ao Prefeito Municipal, encaminhando os Autógrafos n.ºs 1.913 a 1.917/2020. Ofícios n.ºs 390 a 398/2020, aos Vereadores eleitos, solicitando documentos e convocando para a Sessão Solene de Posse no dia 1º de janeiro de 2021, às 10h. Ofício nº 399/2020, ao Prefeito Municipal eleito, solicitando documentos e convocando para a Sessão Solene de Posse no dia 1º de janeiro de 2021, às 10h. Ofício nº 400/2020, ao Vice-Prefeito Municipal, solicitando documentos e convocando para a Sessão Solene de Posse no dia 1º de janeiro de 2021, às 10h. Ofício nº 401/2020, ao Prefeito Municipal, encaminhando os Requerimentos n.ºs 592 a 596/2020. Ofício nº 402/2020, ao Prefeito Municipal, encaminhando os Requerimentos n.ºs 603 a 610/2020. Ofício nº 403/2020, ao Deputado Estadual Luiz Cláudio Romanelli, encaminhando o Requerimento nº 597/2020. Ofício nº 404/2020, ao Secretário de Estado de Segurança Pública, encaminhando o Requerimento nº 598/2020. Ofício nº 405/2020, ao Dr. Júlio Cesar Michelucci Tanga, encaminhando o Requerimento nº 599/2020. Ofício nº 406/2020, ao Dr. João Carlos Gomes, encaminhando o Requerimento nº 600/2020. Ofício nº 407/2020, ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, encaminhando o Requerimento nº 601/2020. Ofício nº 408/2020, ao Diretor Municipal de Indústria e Comércio, encaminhando o Requerimento nº 601/2020. Ofício nº 409/2020, ao Superintendente Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, encaminhando o Requerimento nº 409/2020. Ofício nº 410/2020, ao Prefeito Municipal, solicitando a prorrogação do contrato dos trabalhadores terceirizados do Transporte Escolar para o próximo ano. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** Substitutivo ao Projeto de Lei nº 33/2020, do Vereador Jefferson Vernier, que *cria o Programa Empresa amiga do Esporte, Cultura e Lazer no Município de Santo Antônio da Platina, e dá outras providências*. Ofício nº 253/2020-DMOP, da Prefeitura Municipal, encaminhando cópia das Leis Municipais n.ºs 1.914 e 1.915/20, e dos Decretos n.ºs 465 e 466/20. Parecer Jurídico nº 102/2020 sobre o Projeto de Lei nº 33/2020, do Vereador Jefferson Vernier. Ofício nº 87/2020, do Poder Judiciário do Estado do Paraná, em resposta ao Requerimento nº 599/2020, da Vereadora Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro. Ofício Circular GEPATRIA/SAP nº 839/2020, convidando os Vereadores eleitos para participarem de uma reunião administrativa por videoconferência no dia 17 de dezembro de 2020, às 10h. Pareceres Jurídicos n.ºs 103 e

104/2020 sobre os Projetos de Leis n.ºs 26 e 49/2020, do Executivo Municipal. Requerimento do Servidor Renato Lopes Pires solicitando a concessão de folga remunerada nos dias 10 e 11 de dezembro de 2020 em virtude de treinamento realizado pela Justiça Eleitoral para trabalhar nas eleições de 2020. Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final aos Projetos de Leis n.ºs 26 e 49/2020, do Executivo Municipal. Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei n.º 33/2020, do Legislativo Municipal. Parecer da Comissão de Seguridade Social, Educação, Cultura e Esporte ao Projeto de Lei n.º 49/2020, do Executivo Municipal. Parecer da Comissão de Obras, Administração, Serviços Públicos, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente ao Projeto de Lei n.º 26/2020, do Executivo Municipal.

PROPOSIÇÕES DOS VEREADORES: **Requerimento n.º 611/2020**, de autoria do Vereador Edson Muniz Gonçalves – ‘Bucheça’, a Excelentíssima Juíza Eleitoral, Senhora Heloísa Helena Avi Ramos, solicitando-lhe cordialmente que providencie junto aos órgãos competentes deste Egrégio Tribunal Eleitoral, a reforma e manutenção da calçada do Fórum Eleitoral, ao longo da Rua Rui Barbosa. A referida calçada se encontra em péssimo estado de conservação e por ser em uma região central da cidade, muitas pessoas transitam pelo local. Além do mais, a atual situação oferece riscos de acidente principalmente para aqueles em idade mais avançada. **Requerimento n.º 612/2020**, de autoria do Vereador Edson Muniz Gonçalves – ‘Bucheça’, a Ilustríssima Chefe do Núcleo de Jacarezinho, Senhora Ana Maria Molini, solicitando-lhe que providencie junto aos órgãos competentes da Secretaria Estadual de Educação, a reforma e manutenção da calçada ao lado do Colégio Estadual Ubaldino do Amaral, ao longo da Avenida Coronel Oliveira Motta, nesse Município. A referida calçada se encontra em péssimo estado de conservação e por ser em uma região central da cidade, muitas pessoas transitam pelo local. Além do mais, a atual situação oferece riscos de acidente principalmente para aqueles em idade mais avançada. **Requerimento n.º 613/2020**, de autoria do Vereador Luciano de Almeida Moraes - Vermelho, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor José da Silva Coelho Neto, solicitando-lhe que juntamente com o departamento competente, estude a viabilidade de construir uma ponte de acesso ao Jardim Murakami, sentido Hospital Nossa Senhora da Saúde, com a intenção de desafogar o trânsito nas ruas atrás da empresa Bordignon. **Requerimento n.º 614/2020**, de autoria do Vereador Luciano de Almeida Moraes - Vermelho, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor José da Silva Coelho Neto, solicitando-lhe que inclua no planejamento de obras e serviços desta Prefeitura Municipal a pavimentação asfáltica do Povoado da Platina – uma vez que foram concluídas as obras da rede de esgoto o que, em outras épocas se mostrava um impedimento para a realização da pavimentação. **Requerimento n.º 615/2020**, de autoria do Vereador Rudinei Benedito Esteves, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor José da Silva Coelho Neto, solicitando-lhe que determine à Secretaria de Serviços e Obras Públicas, para que instale um poste de iluminação na Rua Frei Angélico, próximo ao número 185, na Vila Santa Cruz II. **Requerimento n.º 616/2020**, de autoria do Vereador Luciano de Almeida Moraes – Vermelho, requer que seja encaminhado à Assessoria da Mesa Diretiva, pedido de análise e elaboração de Projeto de Lei ou Emenda a Lei n.º 1.809, de 29 de outubro de 2019 (Zona Azul) que dispunha sobre a universalização de vagas e isenção no pagamento de taxas para pessoas com idade igual ou superior a 60

anos, além de pessoas com deficiência. **Requerimento n.º 626/2020**, de autoria do Vereador Edson Muniz Gonçalves – ‘Buchecha’, requer a Vossa Excelência que sejam expedidos ofícios: Ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor José da Silva Coelho Neto, e; À Concessionária Triunfo-ECONORTE, Solicitando-lhes que, no que couber a cada um, providenciem a manutenção dos postes de iluminação pública na rodovia BR-153, próximo às futuras instalações da unidade SEST\SENAT e à unidade do SESI/SENAI, neste Município. Conforme fotos em anexo, um poste foi danificado por uma batida de veículo e pelo menos outros dois postes estão sem iluminação. A falta de iluminação nesse local pode acarretar em um grave acidente envolvendo pedestres e até mesmo veículos. **Requerimento n.º 627/2020**, de autoria do Vereador Edson Muniz Gonçalves – ‘Buchecha’, requer a Vossa Excelência que sejam expedidos ofícios: Ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor José da Silva Coelho Neto, e; À Concessionária Triunfo-ECONORTE, Solicitando-lhes que, no que couber a cada um, providenciem a manutenção (substituição de lâmpadas queimadas) de dois postes de iluminação próximos à passarela de pedestre sobre a Rodovia BR-153, próximo ao trevo de acesso pela Rua Dom Pedro II, neste Município. **Requerimento n.º 629/2020**, de autoria do Vereador Luiz Flávio Reinutti Maiorky, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor José da Silva Coelho Neto, solicitando-lhe que providencie junto a Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, a realização de operação tapa buraco na Rua Antônio de Castro Vilas Boas, especialmente no trecho próximo ao endereço de número 883. **PEQUENO EXPEDIENTE**: Usando a palavra o **Vereador Luciano de Almeida Moraes** sobre o Requerimento n.º 626/2020, trata-se de pedido de modificação da Lei 1.829/2019, para universalização de vagas e isenção de taxas da Zona Azul para pessoal com idade igual ou superior a sessenta anos, bem como a pessoas portadoras de deficiência física ou visual; e também para que o Prefeito, pense a respeito da situação dos ‘freteiros’ que utilizam dos mesmo locais a mais de vinte anos, onde possamos realocá-los para um local onde eles possam dar continuidade ao trabalho deles. Em votação os requerimentos dos Senhores Vereadores foram aprovados por unanimidade dos presentes. – Esgotada a matéria do Pequeno Expediente o Senhor Presidente passou à pauta da **ORDEM DO DIA**: Em discussão a **emenda modificativa apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final** ao Projeto de Lei n.º 26/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, onde o Artigo 3.º passa a ter a seguinte redação: *“A presente concessão será pelo prazo de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogada “ad-referendum” da Câmara Municipal.”* Usando a palavra o **Vereador Genivaldo Marques** disse que, conforme as atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer aos nobres Vereadores o adiamento da discussão do Projeto de Lei n.º 26/2020 por prazo não superior a duas Sessões; que conforme se verifica nos documentos em anexos ao Projeto n.º 26/2020, a Cooperativa COOCANORPI, fora constituída em 25 (vinte e cinco) de maio de 2019, e conta hoje com pouco mais de um ano e meio de constituição; e que segundo recomendação do GEPATRIA, não devem ser beneficiado por meio de doação ou concessão de direito de uso, pessoas legalmente constituídas a menos de cinco anos; que trata da recomendação administrativa do GEPATRIA n.º 21/2016, item 4.5; desta forma, solicita o apoio dos Nobre Vereadores para que seja expedido ofício ao Executivo Municipal para que este se manifeste em relação à

recomendação administrativa n.º 21/2016 do GEPATRIA, item 4.5; que isso não quer dizer que não será votado, será votado sim, só que seguindo as recomendações do Ministério Público; que já conversamos com os Nobres Diretores da Cooperativa para uma reunião com o Ministério Público para que possamos entrar em bom consenso e nenhuma das partes seja prejudicada. Usando a palavra o **Vereador Luciano de Almeida Moraes** disse que lembra até agora, que há um tempo atrás, o Senhor Sandro estava em frente à Câmara, onde também se encontrava os Vereadores Genivaldo Marques e José Jaime Paula Silva (Mineiro); que em tal conversa lembrou que deveria ter sido feita essa reunião o mais rápido possível com o Ministério Público (GEPATRIA) junto com o Senhor Prefeito e demais interessados, e esta Casa de Leis. Disse que sabe que tal projeto será votado esse ano e que temos que alinhar essa reunião o mais rápido possível para que seja sanado esse problema e possamos votar com ciência do que estamos fazendo. Como dito pelo Vereador Genivaldo Marques, o item 4.5 diz que: *“seja beneficiado pessoas jurídicas legalmente constituídas a pelo menos cinco anos”*; mas com o aval do Ministério Público e principalmente do Poder Executivo, para que podemos fazer com maior ciência e maior legalidade do projeto. Em votação o requerimento de autoria do Vereador Genivaldo Marques, para adiamento do Projeto de Lei n.º 26/2020, foi aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores presentes. – O **Projeto de Lei n.º 26/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão de Direito Real de Uso das áreas objeto das matrículas nºs 21.835, 21.839, 21.840, 21.841, 21.842, 21.859 e 21.860 de propriedade do Município à Cooperativa dos Caminhoneiros Autônomos do Norte Pioneiro – COOCANORPI; foi retirado de pauta conforme requerimento do Vereador Genivaldo Marques. – Em discussão o **Projeto de Lei n.º 49/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que cria o Programa Farmácia Itinerante Rural no município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná. Usando a palavra o **Vereador Luciano de Almeida Moraes** disse que o projeto em discussão é de grande valia; que para muitos parece pouco, mas na zona rural esse projeto será de suma importância, que é a farmácia itinerante; mas o que significa a farmácia itinerante? Em uma situação onde o médico vai atender na zona rural, principalmente no Povoado da Platina, Distrito de Monte Real e Distrito de Conselheiro Zacarias, Agua da Areia e diversas outras localidades, essa farmácia itinerante vai junto, para que na hora que o médico atenda, ele já tenha em mãos esse medicamento para o paciente; que deixa registrado os seus parabéns ao Senhor Prefeito Municipal, porque isso é atender à comunidade de forma correta, porque diversos bairros são distantes da Farmácia do Centro Social, alguns locais mais de 20 quilômetros, e vai ser de grande valia pois o medicamento vai estar ali, na mão do contribuinte. Usando a palavra o **Vereador Genivaldo Marques** disse que faz das palavras do Vereador Luciano de Almeida Moraes as suas palavras; que o Poder Executivo está de parabéns pela iniciativa, mas que fica na torcida para que não falte o remédio; que tem visto nesses últimos anos, que tem acompanhado muito, a questão do posto da Vila Ribeiro e do posto da Vila Santa Terezinha, a falta de medicamento; que é interessante o projeto, mas que não falte o principal que é o medicamento. Usando a palavra o **Vereador Odemir Jacob** disse que gostaria de parabenizar ao Senhor Prefeito Municipal pela iniciativa do Projeto de Lei; que como já disseram os nobres colegas, esse projeto é de grande importância; porque os médicos vão para os bairros distantes, mas depois as pessoas precisam vir até

o centro social para buscar os remédios e nem sempre tem os remédios necessários que as pessoas precisam, e essa farmácia itinerante vai beneficiar precisamente os bairros distantes; que um dos seus grandes sonhos e da Secretaria Municipal de Saúde seria uma ambulância móvel para a saúde da mulher; quem sabe para o ano que vem, através dos deputados nós não conseguimos essa ambulância móvel para saúde da mulher e dentro dessa ambulância já vai ter espaço para a farmácia, lugar para médico, para que vá atender as pessoas nos bairros distantes (...) vacinas (...) que as mães não precisem trazer suas crianças da zona rural para o centro social – até por causa dessa pandemia, mas se Deus quiser, essa pandemia logo vai passar – mas vai evitar das crianças se deslocarem da zona rural até o centro social; essa ambulância móvel da saúde da mulher é uma prevenção para as mulheres também; que é um grande sonho e acredita, dos demais vereadores também; que vamos lutar juntos para que essa ambulância venha o ano que vem para atender as necessidades das mães e das crianças, e de todos da zona rural. Parabéns ao Senhor Prefeito Municipal por esse importante passo de estar levando medicamentos para a zona rural através da farmácia itinerante. Em votação o Projeto de Lei n.º 49/2020, do Executivo Municipal, foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos presentes. – Em discussão **Projeto de Lei n.º 33/2020**, de autoria do Vereador Jefferson Vernier, que cria o Programa “Empresa Amiga do Esporte, Cultura e do Lazer” no Município de Santo Antônio da Platina, e dá outras providências, com substitutivo. Usando a palavra o **Vereador Jefferson Vernier** disse que esse é um projeto que visa proporcionar uma parceria entre as empresas (pessoas jurídicas) e o Poder Público; que possa permitir que as empresas se engajem e promovam benefícios diretos às ações esportivas seja por meio de doações, materiais, realização de obras, manutenção de equipamentos esportivos públicos, reforma e ampliação de áreas destinadas à prática de atividades físicas e de lazer, realização de ações que visem o esporte, a cultura e o lazer; com isso as empresas teriam espaços para fazer as suas publicações, isto é, publicidade das empresas; e aproveitar também que existe a lei federal que disponibiliza 6% (seis por cento) da pessoa física e 1% (um por cento) da pessoa jurídica, que esse valor é deduzido do imposto de renda; então as empresas e associações que tiverem CNPJ pode angariar recursos junto às empresas destinado a projetos da cultura, esporte e lazer; que esse projeto vem ao encontro da necessidade de uma parceria entre o Poder Público e as empresas privadas; por fim, solicita aos Nobres Vereadores que votem favoráveis a esse projeto. Em votação o Projeto de Lei n.º 33/2020, de autoria do Vereador Jefferson Vernier, foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos presentes. – Esgotada a pauta da Ordem do Dia, o Senhor Presidente passou ao **GRANDE EXPEDIENTE**: Fizeram uso da palavra, nesta ordem, os Senhores Vereadores: Luciano de Almeida Moraes; Genivaldo Marques; Jefferson Vernier; Luiz Flávio Reinutti Maiorky. **CONVOCAÇÃO**: O Senhor Presidente convocou os Senhores Vereadores para **Sessão Extraordinária** a ser realizada dia 09 (nove) de dezembro de 2020, às 10 horas, para segunda votação das seguintes matérias: Projetos de Lei n.º 49/2020, do Executivo Municipal; e Projeto de Lei n.º 33/2020, do Legislativo Municipal. – O Senhor Presidente informou que após intervalo de 05 (cinco) minutos será dado prosseguimento à Sessão Solene de Entrega de Título de Cidadão Benemérito, ao Senhor Yusef Vilela Gadalla. – Nada mais havendo a tratar e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão. E para constar, eu,

Giliard Almeida de Godoi, Assistente Legislativo, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada.